



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 13, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO TEATRAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 53/2026**

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 53, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 53, de 9 de fevereiro de 2026, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Direção Teatral, no Centro de Letras e Artes, publicado no DOU Diário Oficial da União Edição 29, seção 3, página 152 em 11 de fevereiro de 2026, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

I – No item 11.2, onde se lê:

11.2. O candidato poderá recorrer do resultado da prova escrita, mediante representação fundamentada e dirigida à Decania do respectivo Centro Acadêmico, no período compreendido entre às 18 horas do dia 20 de abril de 2026, até às 17 horas do dia 24 de abril de 2026 (dois dias úteis), pelo endereço eletrônico [cla@unirio.br](mailto:cla@unirio.br), registrando no assunto da Mensagem: Edital Complementar no 53/2026, (Nome Candidato) - Recurso resultado da prova escrita.

Leia-se:

11.2. O candidato poderá recorrer do resultado da prova escrita, mediante representação fundamentada e dirigida à Decania do respectivo Centro Acadêmico, no período compreendido **entre as 18 horas do dia 10 de abril de 2026 até as 18 horas do dia 14 de abril de 2026** (dois dias úteis), pelo endereço eletrônico [cla@unirio.br](mailto:cla@unirio.br), registrando no assunto da Mensagem: Edital Complementar no 53/2026, (Nome Candidato) - Recurso resultado da prova escrita.

JOSÉ DA COSTA FILHO